
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 30 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE



CONVOCAÇÃO Nº 30 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 30
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado, na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, observados os pressupostos da Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001-SEAD/2025**.

Conforme o item 16.10. do edital, para melhor atender o interesse público, em especial, os serviços essenciais, o candidato aprovado no Processo Seletivo 001-SEAD/2025, poderá ser colocado em aproveitamento para localidade/setor diverso do ato de sua convocação.

Em cumprimento ao disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025, e visando garantir a autenticidade da documentação apresentada na inscrição, fica estabelecido que, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos em via original ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

A exigência de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas tem amparo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do edital, não sendo admitida a entrega posterior ou por meio de documentos não originais ou não autenticados.

Por necessidade da Administração Pública, em decorrência da imprescindibilidade dos serviços, a convocação dar-se-á com prazo emergencial, com a entrega de documentos nos dias e local abaixo relacionados.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 29 a 30 DE JANEIRO E 02 DE FEVEREIRO DE 2026
HORÁRIO: DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS
ENDEREÇOS: TRAVESSA MANOEL CANCELA, Nº 48, CENTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR-SAS/RH

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO Nº 30 - LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Porto Seguro-BA, 28 de janeiro de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I CONVOCAÇÃO Nº30
PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025

CARGO – FARMACÊUTICO – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
1	202500139244	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SALES	14/12/1980	002.***.***.47
2	202500145457	DEBORAH ALVES DE SOUZA	03/03/1976	889.***.***.68
CARGO – PSICÓLOGO – (SAÚDE MENTAL) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
22	202500131774	BIANCA PEREIRA SAMPAIO	28/09/1995	026.***.***.17
CARGO – PSICÓLOGO – (SAÚDE MENTAL) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
2	202500130557	JEAN GUILHERME MANDLY	26/06/1997	063.***.***.35
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
63	202500109973	GLEICE PEREIRA VIEIRA	23/06/1992	038.***.***.50
64	202500111056	AMÓS OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	02/06/1888	370.***.***.07
65	202500136563	CANDACE QUEILA TAVARES DA SILVA	31/05/1985	014.***.***.44
66	202500137861	MONIQUE ROCHA ARAGÃO	21/12/1998	095.***.***.70

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certificado de Reservista se for o caso;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- j) Declaração Negativa de Antecedentes Funcionais Administrativos, emitida nos últimos 03 (três) anos, junto a Superintendência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e/ou da Prefeitura Municipal de residência do candidato convocado;
- k) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- l) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- m) Declaração de conformidade do e-social.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- o) Para os cargos de Motoristas, além da categoria de habilitação correlata, faz-se necessário que o ocupante não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não esteja impedido judicialmente de exercer seus direitos;

No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**